



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 25-06-99

W. S. Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2.197

DENOMINAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Dá nova denominação a diversas Ruas do LOTEAMENTO PARQUE JARDIM, Nova Almeida, neste Município;

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Rua 03	Rua ITARANA
Rua 04	Rua DIVINO DE SÃO LORENÇO
Rua 05	Rua PIÚMA

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 22 de junho de 1999.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt